



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

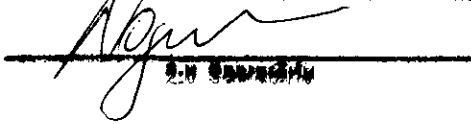
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 044/2016

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 07/06/2016

Egrégio Plenário


M. N. S. S. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 07-JUN-2016 13:48 001798 1/2

A Faculdade de Tecnologia – FATEC de Mogi das Cruzes disponibiliza cursos presenciais de: Agronegócios, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Recursos Humanos e Logística, em sua sede localizada na Rua Carlos Baratino, nº 908, no bairro Vila Nova Mogilar.

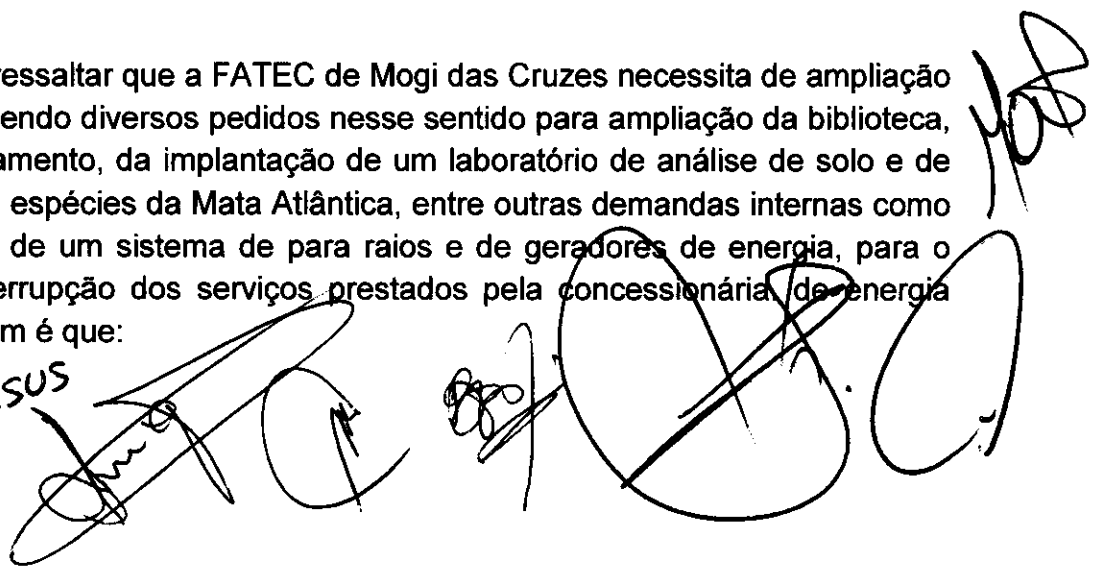
Ao lado da FATEC está localizado um terreno de propriedade da Universidade de São Paulo – USP que devido ao abandono tem sido palco de descarte de diversos tipos de materiais que nesta época de chuvas poder servir de criadouros para insetos transmissores de doenças como a dengue.

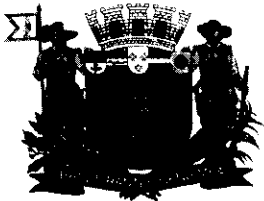
O imóvel que já foi objeto de diversas reclamações de moradores e cidadãos mogianos preocupados com a saúde e bem estar de todos, recebeu serviços de limpeza por parte da Administração Municipal, que conforme noticiado na imprensa local deverá cobrar os custos dos serviços da Direção da USP.

Vale ressaltar que a FATEC de Mogi das Cruzes necessita de ampliação e vem recebendo diversos pedidos nesse sentido para ampliação da biblioteca, do estacionamento, da implantação de um laboratório de análise de solo e de viveiros com espécies da Mata Atlântica, entre outras demandas internas como a instalação de um sistema de para raios e de geradores de energia, para o caso de interrupção dos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica; assim é que:



ASTOR ROBERTO DE JESUS





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da Moção nº 44 /16)

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes faz veemente APELO ao Governo do Estado de São Paulo, para que sejam promovidos os estudos objetivando a AMPLIAÇÃO DA FATEC DE MOGI DAS CRUZES bem como a doação da área adjacente e de propriedade da Universidade de São Paulo – USP, passando o imóvel, atualmente sem uso, a integrar a área da FATEC de Mogi das Cruzes, possibilitando assim a instalação de amplo estacionamento e de viveiros e laboratório de análise de solos e, finalmente, que do deliberado pelo Egrégio Plenário seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo; MÁRCIO FRANÇA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; MARCO ANTONIO ZAGO, Reitor da Universidade de São Paulo, e MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito de Mogi das Cruzes, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de junho de 2016.

PEDRO KOMURA
Vereador - PSDB

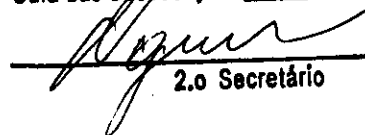
PASTOR ROBERTO DE JESUS



OFÍCIO Nº 468/16 - SGOV CAM

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Saia das Sessões, em 28/06/2016


2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 26 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE nº 189/16, protocolado nesta Prefeitura sob nº 25302/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 44/16, de autoria do Nobre Vereador Pedro Hideki Komura, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, solicitando a realização de estudos necessários, objetivando a ampliação da Fatec de Mogi das Cruzes.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo
Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor:
MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Nesta

SGOV/Mag

MOC. Nº 044/16

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 27-JUN-2016 16:56 002002 1/2

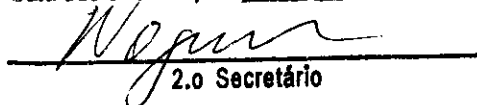


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

OF.GS.SDECTI nº 0414/2016
(Protocolo SDECTI nº 0603/16)

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 13/09/2016


2.º Secretário

Ref: OFÍCIO-CIRCULAR GPE Nº 189/16.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Sr. Secretário, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atendimento ao Ofício em referência, transmitir as informações prestadas pela Superintendência do Centro Paula Souza, através da Informação nº 523/2016 – CESU – Unidade de Ensino Superior de Graduação, conforme cópia anexa.

Respeitosamente.


MAURÍCIO JUVENAL
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP
CEP: 08780-902



MOC. Nº 044/16

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Informação nº 523/2016 – CESU
Assunto: Ofício-Circular GPE nº 189/16 – Moção 044/16, Apelo para que sejam promovidos os estudos objetivando a ampliação da Fatec do município.
Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Data: 22/07/2016

Em atendimento ao Ofício-Circular GPE nº 189/16, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, referente a Moção nº 044/16, de autoria do Excelentíssimo Vereador Pedro Hideki Komura, aprovada na sessão ordinária naquela Câmara, no dia 07 de junho de 2016, que objetiva “para que sejam promovidos os estudos objetivando a ampliação da Fatec do município”, esta Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu, se manifesta conforme segue:

Preliminarmente, é importante destacar que a Fatec Mogi das Cruzes, oferece atualmente 280 vagas semestrais por meios dos Cursos Superiores de Tecnologia em Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Empresarial EaD e Logística.

Incitado a se manifestar, o Prof Dr Fernando Juabre Muçouçah, Diretor da Fatec, apresentou manifestação por meio do Ofício nº 016/2016 Dir, tecendo as seguintes argumentações sobre a atual situação das dependências da Fatec:

“A unidade demanda uma infraestrutura predial mais condizente, visto que estão locados em um prédio de quase 25 anos de idade e inadequado quanto à acessibilidade as pessoas portadoras de necessidades especiais, impossibilitando a instalação de laboratórios para as aulas práticas das disciplinas profissionais dos cursos, bem como carência de áreas de convivência, salas de estudos, biblioteca e auditório para atendimento de demandas da comunidade acadêmica e externa.

Desde 2008, a Fatec Mogi das Cruzes se preocupou em aumentar a gama de cursos que poderiam ser oferecidos a comunidade, primeiramente o CST em Agronegócio, possibilitando que a unidade fosse a precursora dentro do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza no oferecimento desse curso na área de Humanas, Logística e Gestão Empresarial EaD, fazendo com que toda a infraestrutura do prédio fosse utilizada nos três períodos.

A Fatec é a primeira e única Instituição de ensino Superior pública sediada na cidade de Mogi das Cruzes, a qual já se posiciona no cenário do alto Tietê, como um polo irradiador de conhecimento e transformação, contribuindo para o desenvolvimento regional e para o estado de São Paulo.

Infelizmente, a cidade de Mogi das Cruzes tem uma alta especulação imobiliária, dificultando quaisquer iniciativas por parte da prefeitura municipal em ceder uma nova área para uma eventual ampliação. Entretanto, o prédio da Fatec está localizado em uma área da USP – Universidade de São Paulo, que foi desapropriada pela prefeitura municipal.

A considerar que o terreno da USP permitiria uma possível ampliação ou construção de um novo prédio para a Fatec Mogi das Cruzes, a direção da unidade acredita que seria viável um projeto de ampliação do prédio da instituição no terreno em questão, desde que recebamos apoio das instituições e órgãos competentes para elaboração do projeto arquitetônico e acompanhamento para retirada das licenças ambientais municipais e estaduais necessárias, autorizando a construção nessa área. (...)

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

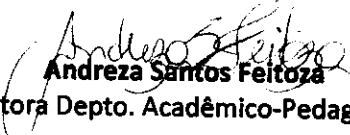
(...)A infraestrutura atual da unidade está no seu limite atual, ocupando-se todas as salas de aula e laboratórios de informática nos períodos matutino, vespertino e noturno, o que impede a extensão na oferta de vagas e de novos cursos.”

Face ao exposto, consideramos pertinente a doação do terreno, que conforme evidenciado pela direção da Unidade poderá otimizar as atividades da Fatec.

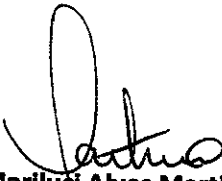
Quanto a ampliação da Fatec Mogi das Cruzes, necessário se faz destacar que no momento ensejará a majoração das despesas orçamentárias do Estado de São Paulo, s.m.j., não apresentando harmonia com os Decretos Estaduais nº 61.132/2015 e nº 61.785/2016, que dispõem sobre medidas de redução de despesas de custeio, pessoal e encargos sociais no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. Contudo a questão certamente poderá ser trazida a discussão em momento posterior.

Devidamente informados, propomos o encaminhamento do protocolado ao Gabinete da Superintendência, após consideração superior.


Aline França da Silva Cezar
Assistente Técnico Administrativo II


Andreza Santos Feitoza
Diretora Depto. Acadêmico-Pedagógico

De acordo.
Encaminhe-se, nos termos propostos.


Profa. Dra. Mariluci Alves Martino
Coordenadora Técnica
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Protocolo nº 0603/2016-SDECTI


Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Assunto: Moção nº 044/16, de autoria do nobre Vereador Pedro Hideki Komura - ampliação da FATEC de Mogi das Cruzes.

Despacho nº 370/2016-GDS.

Versa o presente protocolado sobre o assunto em epígrafe, em face do Ofício Circular GPE nº 189/16, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes. Na oportunidade, com a manifestação da Unidade do Ensino Superior de Graduação, deste CEETEPS (Informação nº 523/2016-CESEU), acolhida por esta Superintendência, restitua-se à Chefia de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

São Paulo, 08 de agosto de 2016.

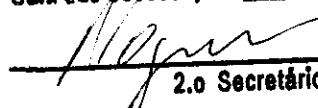

LAURA LAGANA
Diretora Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 13/09/2016


2.º Secretário

São Paulo, agosto de 2016.

Exmo. Senhor

Mauro Luís Claudino de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes – SP

Protocolo n.º 72.336/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício-Circular GPE n.º 189/16 de 09/06/2016 dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por intermédio do qual V. Exa. encaminha a Moção n.º 044/16 de 07/06/2016, autoria do Vereador Pedro Komura e subscrito pelos demais Vereadores signatários, solicitando providências sobre os estudos para ampliação da Faculdade de Tecnologia de São Paulo – Fatec Mogi das Cruzes, bem como a doação da área adjacente e de propriedade da Universidade de São Paulo – USP.

Consultamos a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação que se manifestou a respeito em 02/08/2016 por intermédio da Coordenadoria Técnica da Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU, do Centro Paula Souza, conforme transcrevemos abaixo:

“Preliminarmente, é importante destacar que a FATEC Mogi das Cruzes oferece atualmente 280 (duzentas e oitenta) vagas semestrais por meios dos Cursos Superiores de Tecnologia em Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Empresarial EaD e Logística.

Incitado a se manifestar, o Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah, Diretor da FATEC, apresentou manifestação por meio do Ofício n.º 016/2016 Dir, tecendo as seguintes argumentações sobre a atual situação das dependências da Fatec:

A unidade demanda uma infraestrutura predial mais condizente, visto que está locada em um prédio de quase 25 (vinte e cinco) anos de idade e inadequado quanto à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, impossibilitando a instalação de laboratórios para as aulas práticas das disciplinas profissionais dos cursos, bem como de áreas de convivência, salas de estudos,

SRM/pbff/jcsc

MOC. N.º 044/16



biblioteca e auditório para atendimento de demandas da comunidade acadêmica e externa.

Desde 2008, a FATEC Mogi das Cruzes se preocupou em aumentar a gama de cursos oferecidos à comunidade. Primeiramente, promoveu o Curso Superior de Tecnologia - CST em Agronegócio, possibilitando que a unidade fosse a precursora dentro do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza na disponibilização desse curso na área de Humanas, Logística e Gestão Empresarial EaD, fazendo com que toda a infraestrutura do prédio fosse utilizada nos três períodos.

A FATEC é a primeira e única Instituição de Ensino Superior pública, sediada na cidade de Mogi das Cruzes, a qual já se posiciona no cenário do alto Tietê como um polo irradiador de conhecimento e transformação, contribuindo para o desenvolvimento regional e para o Estado de São Paulo.

Infelizmente, o município de Mogi das Cruzes tem uma alta especulação imobiliária, dificultando quaisquer iniciativas por parte da prefeitura municipal em ceder uma nova área para uma eventual ampliação.

Entretanto, o prédio da FATEC está localizado em uma área da Universidade de São Paulo - USP, que foi desapropriada pela prefeitura municipal.

A considerar que o terreno da USP permitiria uma possível ampliação ou construção de um novo prédio para a FATEC Mogi das Cruzes, a direção da unidade acredita que seria viável um projeto de ampliação do prédio da instituição no terreno em questão, desde que recebamos apoio das instituições e órgãos competentes para elaboração do projeto arquitetônico e acompanhamento para retirada das licenças ambientais municipais e estaduais necessárias, autorizando a construção nessa área. (...)

(...) A infraestrutura atual da unidade está no seu limite, ocupando-se todas as salas de aula e laboratórios de informática nos períodos matutino, vespertino e noturno, o que impede a extensão na oferta de vagas e de novos cursos.'

Diante das informações destacadas pela direção da FATEC, esta Unidade do Ensino Superior de Graduação- CESU considera oportuna a doação do terreno, que, conforme evidenciado pela Unidade, poderá otimizar as atividades da FATEC.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Quanto à ampliação da FATEC Mogi das Cruzes, necessário se faz destacar que ensejaria majoração das despesas orçamentárias do Estado de São Paulo, o que não apresenta harmonia com os Decretos Estaduais nº 61.132/2015 e nº 61.785/2016, que dispõem sobre medidas de redução de despesas de custeio, pessoal e encargos sociais no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Contudo, a questão certamente poderá ser trazida à discussão em momento posterior.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,



Mário Sérgio Matsumoto
Subsecretário da Casa Civil